



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 22/2025, de 12 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2187/2025, de 17 de Fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.572.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.001.4.122.2.2002-3.3.50.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$225.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2009-3.3.50.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$43.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001 - GABINETE DO SECRETARIO

08.001.20.122.6.2075-3.3.50.00.00.00.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	R\$54.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.25.752.61.2278-4.6.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.250.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.65.1114-4.4.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	R\$225.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.65.1114-4.4.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	R\$43.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.25.752.61.2278-4.4.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	R\$1.250.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.250.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.451.65.1114-4.4.90.00.00.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	R\$54.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 12 de Março de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Março de 2025.

JOAO SALOMAO RIMENTA

****.461-7*

PREFEITO MUNICIPAL